

Livro N.º 52

ATA N.º 9/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 11 DE ABRIL DE 2025.

No dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

AUSÊNCIAS:- Não estiveram presentes o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro e o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**99/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 5 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

A Senhora Vereadora, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 5.

A Senhora Vereadora solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pela Senhora Vereadora, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às

Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

100/CM/2025 - REINÍCIO DOS TRABALHOS:-

Atenta a informação n.º 739/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

O reinício dos trabalhos para a pavimentação de caminhos rurais em betuminoso nas freguesias do concelho de São João da Pesqueira. _____

Notificação ao empreiteiro sob o despacho que vier a ser proferido. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

101/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 631/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao primeiro ano completo, dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo empreiteiro. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - FERRADOSA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

102/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 639/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao primeiro ano completo, dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo empreiteiro. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

103/CM/2025 - DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS E ALTERAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 687/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Aprovar a lista da decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos; _____
- b) Aprovar a alteração do mapa de quantidades. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, ratificar. _____

104/CM/2025 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-

Atenta a informação n.º 771/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A adjudicação da presente proposta à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras Lda, no valor de 3.994.450,45€ (três milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos), à qual acrescerá o IVA; _____
- b) Aprovação da minuta de contrato, com vista ao cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP; _____
- c) A confirmação do gestor de contrato, o Hugo Tiago Carolo Fonseca, dando assim cumprimento artigo 290.ºA do CCP. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

ETAR DE SOUTELO DO DOURO, ESPINHO E ESPINHOSA, POR LOTES:-

105/CM/2025 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 746/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Aprove o valor da estimativa orçamental de 752.026,09€ (setecentos e cinquenta e dois mil vinte e seis euros e nove cêntimos); _____
- b) Aprove o projeto de execução apresentado. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, ratificar. _____

**REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA -
REQUALIFICAR E ADAPTAR EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-**

**106/CM/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE OBRA POR PARTE -
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Atenta a informação n.º 745/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

A substituição de diretor Técnico da Obra para a arquiteta Sandra da Silva. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, ratificar. _____

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM
SOUTELO DO DOURO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

107/CM/2025 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO:-

Atenta a informação n.º 747/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o valor da estimativa orçamental de 206.500,00€ (duzentos e seis mil e quinhentos euros); _____
- b) Aprove o projeto de execução apresentado. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, ratificar. _____

**ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA
PESQUEIRA:-**

108/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2025:- N.º 1/2025 de Gualdim Anciões Amado & Filhos, respetivamente no valor de 120.610,48€ se IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 688/2025/DPOAU. _____

**300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-****109/CM/2025 – VENDA DA CASA N.º 7 DAS VERGADAS:-**

Foi presente uma informação, a solicitar a atribuição direta da casa sita na rua da Corredoura n.º 7.

De acordo com os termos previstos nos n.ºs 1 do artigo 57.º do Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal, no dia 29 de dezembro de 2014, aprovar a venda da Casa sita na rua das Vergadas n.º 15, de S. João da Pesqueira, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 624, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1148, pelo valor de €17.630,00 (vinte mil oitocentos e noventa euros), à Sra. Maria Fátima Bento”, com cartão de cidadão n.º 09632230, residente na rua da Corredoura n.º 7, da freguesia e concelho de S. João da Pesqueira.

-----Foi também deliberado que a venda teria que obedecer às seguintes condições:

- I. Direito de Preferência:
 - a) O Município de S. João da Pesqueira durante os primeiros cinco anos a contar da data da escritura de compra e venda, goza do direito de preferência na transmissão da casa;
 - b) O órgão do Município com competência para adquirir imóveis dispõe de 30 dias para exercer o direito de preferência a contar da data da receção da comunicação;
 - c) O direito de preferência goza de eficácia real ao abrigo do disposto no artigo 421.º do Código Civil.
- II. Resolução e Reversão:
 - 1 Constitui causa de resolução deste contrato de compra e venda:
No prazo de cinco anos a contar da data da escritura de compra e venda a casa não se destinar exclusivamente a habitação própria e permanente do comprador e do seu agregado familiar, salvo se a Câmara Municipal autorizar;
 - 2 A resolução deste contrato faz-se por comunicação escrita extrajudicial à parte compradora e implica a imediata reversão, para a titularidade do domínio privado do Município de S. João da Pesqueira, da casa e das benfeitorias que nela tenham sido implantadas e que não possam retirar-se sem prejuízo ou dano.
 - 3 Na hipótese prevista no número anterior, o Município devolverá à parte compradora o preço que resultar da aplicação ao preço de compra de um coeficiente de desvalorização correspondente a 5% por cada ano completo de utilização, revertendo para o Município a propriedade plena da casa e respetivas benfeitorias, caso existam, não havendo lugar, por elas a qualquer indemnização.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.005. – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:-

110/CM/2025 – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DO DOURO:-

Presente as peças do procedimento, o Quadro de Resumo de Financiamento, o Acordo de Financiamento do concurso para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

111/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

A Senhora Vereadora usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 5. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

112/CM/2025 – N.º 95/25, de Pedro João Alves Pego, na Regedouro na União de das freguesias de Vilarouco e Pereiros pedido de parecer de viabilidade de venda de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 682/19981126 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 617.º, da União de freguesias do Vilarouco e Pereiros. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 730/2025/DPOAU. _____

113/CM/2025 – N.º 96/25, de Pedro João Alves Pego, em Fornos na União de das freguesias de Vilarouco e Pereiros pedido de parecer de viabilidade de venda de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 763/20010213 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 247.º, da União de freguesias do Vilarouco e Pereiros. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 731/2025/DPOAU. _____

**850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-****114/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SOUTELO DO DOURO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Associação de caça e pesca de Soutelo do Douro para pagamento à banda na festa de Santa Marinha - 2025.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

115/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VALONGO DOS AZEITES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Valongo dos Azeites para pagamento à banda na festa de Santa Bárbara - 2024.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

116/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea de Trevões para pagamento à banda na festa de Santa Cruz - 2025.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

117/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de São João da Pesqueira para pagamento à banda na festa de Santo António - 2025.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**118/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

A Senhora Vereadora apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

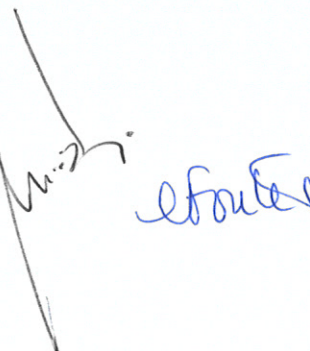
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a Senhora Vereadora declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pela Senhora Vereadora, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

Handwritten signatures in black and blue ink. A black signature is written over the 'Os Vereadores,' line, and a blue signature is written to its right. A long diagonal line is drawn through the 'O Presidente,' and 'O Secretário,' lines.